



Câmara Municipal de Ouro Preto

Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade

PROJETO DE LEI Nº 187/05

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Bairro Vila Aparecida

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º – Ficam denominados os logradouros públicos localizados no bairro Vila Aparecida, Município de Ouro Preto, a saber:

- **Praça Benjamin Gonçalves de Faria**
Praça no início da rua Rodrigo Silva saindo da rua Pandiá Calógeras.
- **Praça José Marques da Silva**
Largo no final da rua Engenheiro Corrêa
- **Praça Prefeito Alberto Caran**
Praça em frente à Capela da Vila Aparecida
- **Largo Maria Timóteo Dias**
Largo no final da rua Cachoeira do Campo
- **Travessa Custódio Bárbara Câmara**
Escadaria que liga a rua Rodrigo Silva à rua Santo Antônio do Leite
- **Travessa José Gregório da Silva**
Travessa que liga a rua Miguel Burnier a rua Engenheiro Corrêa
- **Travessa Pedro Matias**
Travessa que liga a rua Santo Antônio do Salto à rua Glaura
- **Rua Prof. Washington Andrade**
Rua que dá acesso à Casa dos Inconfidentes
- **Travessa Prof. José Benedicto Neves**
Escadaria que liga a rua Rodrigo Silva à rua Miguel Burnier

Art. 2º – Os logradouros de que trata o artigo anterior encontram-se discriminados em croqui anexo, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º – O Poder Executivo providenciará a colocação de placas denominativas, bem

02
sec



Câmara Municipal de Ouro Preto

Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade

como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à CEMIG e à Telemar.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 111/05.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 07 de outubro de 2005

Flávio Andrade
Vereador - PV

14-10-2005 09:22:59 AM

DISTRIBUIÇÃO

Aos 11 de Outubro de 2005
Distribuir este processo à () comissão (ões)
competente (s) _____

De que para consistir favorável a:

Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

APROVADO em pleno discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2005

Presidente

Com 09 votos a favor e com — votos contra

APROVADO em pleno discussão

Por _____

Sala das Sessões, 08 de nov de 05

Presidente

Com 7 votos a favor e com — votos contra

Presente reunidos: Maurício
" pleno: Leonardo

APROVADO em pleno discussão

Por _____

Sala das Sessões, 22 de novembro 2005

Presidente

Com 04 votos a favor e com — votos contra

presentes de reunião: ser. Maurício
e Leonardo

BENJAMIM GONÇALVES DE FARIA.

Sr. Benjamim Gonçalves de Faria.

Esposa: Alzira Gonçalves de Faria.

FILHOS: Cândida Gonçalves de Faria.

Marli Gonçalves de Faria.

Maria Edilamar de Faria.

Haroldo Marcos de Faria.

Maria da Glória de Faria.

Benjamim Gonçalves de Faria Filho.

Complemento: Foi dos membros fundadores da associação Comunitária do bairro Vila N. S. Aparecida. Coordenador da irmandade N. S. Aparecida. Ajudou na construção da capla do Bairro.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE

VICENTE DE PAULO SILVEIRA

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

LIVRO 230-C
FOLHAS 80-v-
TERMO 21.572

CERTIFICO que do referido livro de registro de óbitos do cartório a meu cargo, termo e folhas citados, consta que José Carlos Gonçalves Mendes // com atestado firmado pelo Dr. Marco Antônio de Castro Alves // declarou que no dia 22 de julho de 1979 //, nesta capital, em consequência de "insuficiência renal aguda - insuficiência respiratória - septicemia //"

faleceu "BENJAMIN GONÇALVES DE FARIA"//////
do sexo masculino // com a

idade de sessenta e um (61) anos e sete (07) meses //

natural de Cachoeira do Campo, neste Estado //

de profissão: aposentado //

filho(a) de JOÃO CORDEIRO DE FARIA e de dona JOAQUINA CANDIDA DE JESUS //

//

estado civil CASADO com ALZIRA GONÇALVES DE FARIA //

OBSERVAÇÕES: Deixou seis (06) filhos maiores, e de nomes: Candida, Marli, Maria

Edilamar, Haroldo Marcos, Maria da Glória e Benjamin. Deixou bens

e não deixou testamento. Ressalvo o nome: Haroldo Marcos.///////

O referido é verdade, do que dou fé.

Belo Horizonte, 23 de julho de 1979.

O Oficial, Vicente de Paulo Silveira

CERT. AC. DE ÓBITO

04
Sec
04
Silveira
6
Per

JOSE MARQUES DA SILVA



Sr. José Marques da Silva
Nacido em 11 / 09 / 1909
Esposa. Irene Neves da Silva.
Filhos. Paulo Marques da Silva.
Pedro Marques Assução da Silva.
Geraldo Marques da Silva .
Fernando Custódio da Silva Neves.

Complemento: Funcionário do patrimonio, carpinteiro
ajudava os moradores nas constrações dos telhados e
construiu um cruzeiro na praça reunindo os moradores
na oração do terço.

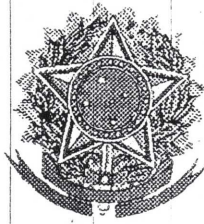
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

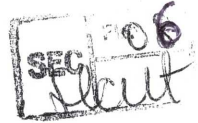


CARTÓRIO REGISTRO
CIVIL DO 1º SUBDISTRITO
DE OURO PRETO - MG

Lúcia Auxiliadora
Guimarães Dias
Oficial



Cartório do 1º Subdistrito de
Ouro Preto - MG
Rua Conde Bobadela, 31 - Sala 01
CEP 35.400-000 - Tel. (31) 351-6104



CARTÓRIO DE PAZ E REGISTRO CIVIL

1º SUBDISTRITO DE OURO PRETO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO
COMARCA DE OURO PRETO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO, que do livro Nº 26-C de registro Civil de óbitos deste Distrito, sob o Nº 2072 a folhas 58 consta o seguinte: Que no dia dezoito (18) de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro (1984)

às 14 hs. / 30 ms

nesta cidade de Ouro Preto - MG.

faleceu José Marques da Silva

do sexo masculino

com 72 anos de idade

Natural de Conselheiro Lafaiete - Minas Gerais

Estado Civil viúvo

filho de Elenório Marques da Silva

e de Olívia Ernestina Corrêa

O registro foi feito a 20 de fevereiro de 1984

Foi declarante Virgílio Cândido de Figueiredo (a)

sendo o atestado médico firmado por Dr. Ariosvaldo Figueiredo Santos Filho,

CRM - 11.397. que deu como causa da morte hipovolemia aguda, hemor-

ragia digestiva alta, cirrose hepática, insuficiência cardíaca.

O sepultamento foi feito no cemitério da Igreja de Santa

Engenaria - Ouro Preto - MG.

O referido é verdade e ao próprio livro me reporto e dou fé.

Ouro Preto - MG, 20 de janeiro de 2005



Lúcia Guimarães Dias
Oficial do Registro Civil

SEC 07
sec

SEC 07
Secret

Prefeito Alberto Caram

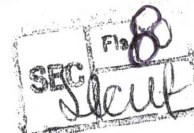
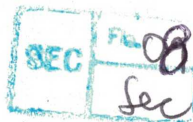
Dr. Alberto Caram.

Nascido em 01 / 10 / 1922.

Esposo de Marieta de Lima Caram.

**Filhas: Verônica de Lima Caram.
Ana Carolina Caram**

Complemento: Medico na cidade foi Prefeito de Ouro Preto, construiu e casou as ruas do bairro Vila Aparecida.



LAUNITA NEUMAN MAROTTA

ESCRIVÃ DE PAZ E OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

1º Subdistrito de Ouro Preto
Município de Ouro Preto
Comarca de Ouro Preto

Cartório do 1º Subdistrito de
Ouro Preto - MG
Rua Padre Rolim, nº 244 - Sala 102
CEP 35.400-000 - Tel. (31) 551-6104

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO, que do livro N. 30-C de registro Civil de óbitos deste Distrito, sob o N.º 6693 a folhas 013ª consta o seguinte: Que no dia treze (13) de Fevereiro de 2001 (13.02.2001)

às 16 hs. 21 ms
nesta Em hospital Felício Rocho de Belo Horizonte, me
faleceu do Alberto Caram
do sexo masculino
com 80 anos de idade
Natural de Ouro Preto - MG
estado Civil casado com Marieta de Lima Caram
filho de Jorge Caram
e de Rosa Caram

O registro foi feito a 14 de Fevereiro de 2001
Foi declarante Veronica de Lima Caram

sendo o atestado médico firmado por dr. Rogério de Castro Pereira
PRM 23614 que deu como causa da morte hemorragia cerebral,
Sepsis grave, pneumonia

O sepultamento sera feito no cemitério da Igreja de
Nossa Senhora do Carmo de Ouro Preto, MG

O defunto deixou esposa, e 02 filhas maiores, deixou
bens, era solteiro.

O referido é verdade e ao próprio livro me reporto e dou fé.

Ouro Preto - MG., 14 de Fevereiro de 2001

Launita Neuman Marotta
Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 1º SUBDISTRITO DE OURO PRETO - MG
Launita Neuman Marotta
Oficial
Lúcia H. Guimarães Dias
Escrevente

MARIA TIMÓTEA DIAS

D. Maria Timótea Dias
Nacida em 22 de Agosto de 1918
Esposo : Alvino Felipe Rodrigues

Filhos : José Vicente Rodrigues
 Maria Terza Rodrigues
 Ilarina Lambes Rodrigues
 Espedito Anastacio Rodrigues
 Neri Eulalio Rodrigues
 Edir Joana Rodrigues
 Adivanil Domingos Rodrigues
 Gentil Calixto Rodrigues
 Euclides Edugio Rodrigues
 Armando Ambrosio Rdrigues
 Onéia Marximiano Rodrgues
 Vicente Julião Rodrigues.

Complemento: D. Maria Timótea. Dias

Ajudou muitas familias lavando roupas olhando
crianças enquanto as mães levava crianças no
médico ou na escola e também com grade experiência
na parteira era uma pssoa muito alegre.



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS NATURAIS
MARINICE VIEIRA DE OLIVEIRA
OFICIAL
COMARCA DE MARIANA
REPUBLICA
MG

FEDERATIVA DO BRASIL



SEC 10
fec

SEC 10
sec

ESTADO DE Minas Gerais/
CIDADE DE Mariana/

REGISTRO CIVIL

CERTIFICO, que do livro N. 13-C de registro Civil de óbitos deste Distrito, sob o N. 818 a folhas 068v consta o seguinte: Que no dia vinte e dois(22)/ de Abril/ de mil novecentos e oitenta e sete (1.987)/

às 13:00 hs./ 30 ms.

nesta Cidade, no Hospital Menchenhor Norte/

faleceu Maria Tereza Dias/

do sexo feminino/ com

63 anos (22 de Agosto de 1913)/ de idade, natural de Fonseca, com

de Alfândegas-193, residente e domiciliada em Passagem de Mariana, 4/11/1987/

estado civil viuva/

filho de D. Maria Teotônio Marbiano/

e de ////////////////////

O registro foi feito a 23 de ril/ de 1. 987/

Foi declarante José Augusto de Souza Silva/

sendo o atestado médico firmado por Dr. Roberto Quintão Furtado Gomes/

que deu como causa da morte Cirrose hepática-
em seus estados-alcoólico crônico/

O sepultamento foi feito no cemitério Igreja das Mercês e
Passagem de Curto Prota-193, Br. viuva de Alvaro Felipe Rodrigues, Dei-
von Bre(15) filhos maiores e o caso de sua residência/

O referido é verdade e ao próprio livro me reporto e dou fé.

Mariana, 19 de Junho de 19 95

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS NATURAIS

MARINICE VIEIRA DE OLIVEIRA

OFICIAL

COMARCA DE MARIANA - MG

Mod. 11

OLIVEIRA COSTA S/A - Comercio e Industria
BELO HORIZONTE



Custodio Bárbara Câmara

Sr. Custódio Barbara Câmara

Nascido em 04 / 12 / 1919.

Esposo de Maria Luzia Saraiva Câmara .

**Filhas: Matilde Maria Câmara.
Maria Carmem Câmara.
José Severino Câmara.
Ana Maria Câmara.
Berenice Maria Câmara.
Geraldo Evangelista Câmara.
Estela Maria Câmara.
Clara Eunice Câmara.
Luciene Câmara.
Joana Câmara.
Cleber Luiz Saraiva**

**Complemento: Coordenador da irmandade de nossa senhora Aparecida, foi
Presidente de Moradores do bairro Vila Aparecida promovendo a integração do
bairro em trabalhos de mutirão.**



SEC F142
Sec

SEC 13
Sec

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE OURO PRETO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO
2º SUBDISTRITO DE OURO PRETO (ANTÔNIO DIAS)

TEL.: (31) 3552-2508

Bel. CÁSSIO LUIZ DE LIMA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL
2º SUBD. OURO PRETO
(ANTIGO CARTÓRIO DA SRA. D. M. S. S. S.)
Rua Barão de Camargo, 126
2º andar - Sala 13 - Centro

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 21 de setembro de 1997, no Livro nº 19-C, à fls. 284-vº, sob o Nº 1150, foi feito o Registro de óbito de

" CUSTÓDIO BÁRBARA CÂMARA "

Falecido(a) em este subdistº, Rua Rodrigo Silva, nº 339, Vila Aparecida, à 01:00h. nest no dia 21 (vinte e um) de setembro de 1997 (mil novecentos, noventa e sete) do sexo masculino, profissão pedreiro (aposentado) natural de Porto Firme-MG domiciliado e residente no local do óbito, supra com 77 anos; nascido a 04/12/1919, estado civil casado, filhº de BENJAMIN PIO CÂMARA e MARIA PAULA CÂMARA

tendo sido declarante Cynio Athayde (a) e o óbito atestado pelo Dr. Ariosvaldo Figueiredo Santos Filho-CRM-11397 que deu como causa da morte insuficiência respiratória aguda, doença pulmonar obstrutiva crônica e o sepultamento foi feito no Cemitério Irmandade da Stª Efigênia, desta cidade

Observações: Sobrevivem-lhe esposa : Maria Luzia Saraiva Câmara, e os filhos, Matildes, José, Carmen, Ana Maria, Clara, Estella, Luciene, Geraldo, (casados), Joana, Cléber, solteiros.

Era eleitor nesta Zona Eleitoral

Portador do Benefício nº 73059348-7

SERVIÇO REGISTRAL - 2º SUBDISTRITO
Bel. Cassio Luiz de Lima
Oficial
(ANTÔNIO DIAS) - OURO PRETO - MG

O referido é verdade e dou fé.

Segundo Subdistrito de Ouro Preto, MG, 12 de janeiro de 20 05.



Cynio Athayde

José Gré gorio da Silva.

Sr. José Grégorio da Silva

Nacido em 25/ 05 / 1939

Esposa. Cleide Martins DA Silva.

Filhos. Edilson da Silva.

Edison da Silva

Eva Aparecida Marinhos.

Denice da Silva.

Adão Afonço da Silva.

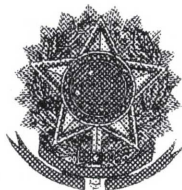
Complemento: Funciónario da UFOP Ministro extraordinario da eucaristia ajudou muitas familias levando comunhão aos doentes e idosos , Provedor da Irmandade n.s. Aparcida e serviço de mutirão.

SEC Fc 13
Secret

SEC Fc 13
Sec

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE



MINAS GERAIS



CARTÓRIO DE PAZ E REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO REGISTRO
CIVIL DO 1º SUBDISTRITO
DE OURO PRETO - MG

1º SUBDISTRITO DE OURO PRETO

MUNICÍPIO DE OURO PRETO

COMARCA DE OURO PRETO

Cartório do 1º Subdistrito de
Ouro Preto - MG

Lúcia Auxiliadora
Guimarães Dias
Oficial

Rua Padre Rolim, nº 244 - Sala 102
CEP 36.400-000 - Tel. (31) 551-6106

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO, que do livro Nº 30-C de registro Civil de óbitos deste Distrito, sob o Nº 7126 a folhas 122 consta o seguinte: Que no dia vinte e quatro (24) de dezembro de dois mil e três (2003)

às 04 hs. / 20 ms

nest Em hospital Monsenhor Horta de Mauana, MG

faleceu José Gregório da Silva

do sexo masculino

com 64 anos de idade

Natural de Acciaca - MG

estado Civil casado com, Cleide da Conceição Martins da Silva

PEDRO MATIAS.

Sr. Pedro Ferreira Guimarães.
Nacido em 1º /08 / 1912

Esposa. Maria Ferreira Guimarães .
Filhos. José Ferreira Guimarães.
Geralda Ferreira Guimarães.
Eugênia Ferreira Guimarães.
Antônio Ferreira Guimarães.
João Ferreira Guimarães.

COMPLEMENTO: Trabalho de miterão na construção de casas da
Vila Aparecida.





SEC 16
Sec

SEC 16
Sec

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Minas Gerais
COMARCA DE Ouro Preto
MUNICÍPIO DE Ouro Preto
DISTRITO DE Ouro Preto (Ante Dias)

20 sub -

Maria do Carmo Faria

Oficial Vitalício do Registro Civil

Certidão de Óbito

N.º C 19 CERTIFICO que em data de 25 de Fevereiro de 1983, no Livro à fls. 114 sob o N.º - 472 - foi feito o Registro de óbito de N.º Pedro Ferreira Guimarães

falecido em 24 de Fevereiro de 1983 às 22:15 - horas,

nesta sub-dist. de Ouro Preto, rua Glaura n.º 136,

do sexo masculino, de cor [branca], profissão aposentado,

natural de Sta. Cidade de Ouro Preto, U.E. [M.G.],

domiciliado e residente em o local de óbito,

com 70 (setenta) anos de idade, estado civil casado, filh.º de

João Ferreira Guimarães e Jovelina

Ferreira Guimarães.

tendo sido declarante Geraldino Gonçalves Dias (a).

e o óbito atestado pelo Dr. [por 02 (dois) testemunhas Mães

que deu como causa da morte (ocorreu sem assistência médica

ca) e o sepultamento foi feito no cemitério de

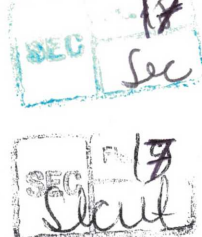
N.º 119 do Rosário e Sta. Efigênia do Alto da Cruz, d/ sub-

Observações: dist. Sobreviveu-lhe: a esposa

M.ª Maria Ferreira Guimarães e os

filhos: [nomes] e [nomes].

PREFEITO JOSÉ BENEDICTO NEVES



Sr. José Benedicto Neves
Nacido em 20 / 10 / 1921
Esposa Doraci de Macedo Neves.
Filhos. Paulo César Neves.
Regina Maria Neves Kahak
José Henrique Neves.
Marisa Neves.
Rogério Lúcio Neves.
Marcelo Luiz Neves.

Complemento: Professor da escola técnica federal de Ouro Preto
hoje (CEFET) Construiu a escola Municipal
Monsenhor João Castilho Barbosa que serve a comunidade
do bairro da Barra e a comunidade do bairro Vila n.s.
Aparecida.
Como Prefeito organizou o loteamento da Vila n.s. Aparecida.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

1411

48
Secul

SEC 48
Sec

REGISTRO CIVIL DO PRIMEIRO SUBDISTRITO
JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA
Tabelião de Notas e Oficial de Registro Civil
AAS 92875

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE BELO HORIZONTE

Oficial do Registro Civil : JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA

Oficiais Substitutas : Maria das Graças Silveira D. Rodrigues
Maria Beatriz Silveira

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que neste Serviço Registral foi lavrado assento de óbito do qual se lê:

Nº Livro.: 352 Nº Folhas.: 189 Nº Termo.: 167901 Selo: AAS 92875

Aos vinte e seis(26) de dezembro de dois mil e dois/ (2002)/

WANDA MARIA BABSKY NEVES, Prof.Aposentada - Cunhada, MG-280.471/

compareceu neste Serviço Registral e declarou, exibindo atestado médico firmado pelo Doutor Flávio Luiz de Aquiar Martins, CRM 32790/ que no dia vinte e seis(26) de dezembro de dois mil e dois/ (2002), às uma hora e cinquenta e cinco minutos (01:55 h)/ em consequência de choque séptico - insuficiência respiratória aguda/ pneumonia bacteriana/ no Hospital e Maternidade Octaviano Neves, Belo Horizonte, MG/

faleceu JOSÉ BENEDITO NEVES/

do sexo masculino, estado civil casado/ com oitenta e um (81) anos de idade/ natural de Mariana, MG/ Rua Alvarenga, 681, Ouro Preto, MG/ com a profissão de Professor/ JOSÉ AMARANTE NEVES, falecido/ RAIMUNDA CARNEIRO NEVES, falecida/ naturais de Minas Gerais./

residente à
filho de
e

Era o falecido casado civilmente em Acaiaca, neste Estado, com DORACI DE MACEDO NEVES, que lhe sobrevive, deixando quatro filhos maiores de nomes: Paulo Cesar, Marisa, José Henrique e Rogério. Retificado em 16/01/2003.// Era eleitor./

Declarou deixar bens/ que o corpo será sepultado em Ouro Preto, MG/

O referido é verdade, dou fe
Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2003.

SERV. NOTARIAL DO OFÍCIO DE OURO PRETO
Tabelião Ricardo Manoel Duarte
16 JAN. 2003
Confere com o original e em test. O Tabelião

Selo de Fiscalização
AJR 75817

[Assinatura]
JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA
GERAL DE REGISTRO CIVIL

A 428751

SEC
48

SEC
48
Sec

Washington Moraes de Andrade

Nascido em Visconde do Rio Branco em 13 de abril de 1911. Mudou-se para Ouro Preto em 1928, formando em engenharia na Escola de Minas na turma de 1935. Casou-se com Marina Dulce Alves de Brito Andrade em 21 de outubro de 1938. Tiveram 7 filhos: Yeda, Vânia, Leila, Sandra, Roberto, Flávio e Cíntia.

Washington lecionou na Escola de Minas por mais 30 anos. Foi um dos fundadores da Universidade Federal de Ouro Preto. Foi Diretor da Escola de Minas.

Foi fundador dos Rotary Clube de Ouro Preto, Mariana e Itabirito. Foi Governador do distrito 4850 desta Instituição.

Faleceu em 08 de julho de 1974 em Ouro Preto.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE Minas Gerais

SEC 20
Sec

20
Sec

Fls
Marotta

ESTADO DE Minas Gerais
CIDADE DE Ouro Preto (1: subdistrito)

REGISTRO CIVIL

CERTIFICO, que do livro N. 24 de registro Civil de óbitos deste Distrito, sob o N. 6918 a folhas 23 consta o seguinte: Que no dia oito (08) de julho de mil novecentos e setenta e quatro (1974) às 23 hs. / 30 ms. em o predio a rua conde Bobadela neste subdistrito

faleceu o Dr. Washington Moraes de Andrade do sexo masculino cor branca com 63 anos de idade, natural de Rio Branco, Minas Gerais estado civil casado e Marina Dulce H. de Brito Andra filho de sr. Biolino de Andrade e de D^{ca} Judith Moraes de Andrade

O registro foi feito a 09 de julho de 1974
Foi declarante Eustaquio Geovani de Figueiredo sendo o atestado médico firmado por Dr. Emonamuel Resena CRM-2515 que deu como causa da morte enfarte do miocardio - miocardio esclerose

O sepultamento foi feito no cemitério da Igreja de Nossa Senhora do Carmo - Para Previdência Social

O referido é verdade e ao próprio livro me reporto e dou fé.

Ouro Preto, 22 de julho de 1974



Lyse Marotta
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Ofício SEFAZ/DR – 0755/2005.




Ouro Preto, 27 de Junho de 2005.

Ao
Ex.m.^o Sr.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
DD. Prefeito Municipal de Ouro Preto

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, órgão da estrutura administrativa deste município, situada na Praça Barão do Rio Branco, 12 / Ouro Preto /MG, vem, em atenção à correspondência da Câmara Municipal de Ouro Preto, datada de 16/05/2005, de autoria do Vereador Flávio Andrade, esclarecer que todas as leis municipais, inclusive as que denominam logradouros públicos encontram-se na egrégia Câmara Municipal, sendo mais viável adquirir as informações solicitadas nos arquivos dessa Casa.

No entanto, verificando nossos arquivos constatamos que as ruas cujo nome pretendem-se denominar *Praça Benjamim Gonçalves de Faria, Praça José Marques da Silva, Praça Prefeito Alberto Caran, Largo Maria Timóteo Dias, Travessa Custódio Bárbara Câmara, Travessa José Gregório da Silva, Travessa Pedro Matias, Rua Prof. Washington Andrade, Travessa Prof. José Benedicto Neves*, situadas no bairro Vila Aparecida, não possuem denominação oficial.

Atenciosamente,


Laurio de Magalhães Rache
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA





Câmara Municipal de Ouro Preto

Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade

Gabinete do Presidente

Lei 111/05

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO VILA APARECIDA.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, Vereador Wanderley Rossi Júnior "Kuruzu", no uso de suas atribuições legais, faz saber que tendo transcorrido o lapso temporal para que o Executivo sancionasse a Proposição de Lei nº 91/05 e não o tendo feito, com base no § 8º do artigo 82 da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados os logradouros públicos localizados no bairro Vila Aparecida, Município de Ouro Preto, a saber:

- Praça Benjamim Gonçalves de Faria

Praça no início da rua Rodrigo Silva saindo da rua Pandiá Calógeras.

- Praça José Marques da Silva

Praça no encontro das ruas Engenheiro Corrêa e Rodrigo Silva.

- Praça Prefeito Alberto Caran

Praça em frente à Capela da Vila Aparecida.

- Largo Maria Timóteo Dias

Largo no final da rua Cachoeira do Campo.

- Travessa Custódio Bárbara Câmara

Escadaria que liga a rua Rodrigo Silva à rua Cachoeira do Campo.

- Travessa José Gregório da Silva

Travessa que liga a rua Miguel Burnier a rua Engenheiro Corrêa.

- Travessa Pedro Matias

Travessa que liga a rua Santo Antônio do Salto à rua Glaura.

- Rua Prof. Washington Andrade

Rua que dá acesso a Casa dos Inconfidentes.

- Travessa Prof. José Benedicto Neves

Escadaria que liga a rua Rodrigo Silva à rua Cachoeira do Campo.

Art. 2º - Os logradouros de que trata o artigo anterior



Câmara Municipal de Ouro Preto
Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade

Gabinete do Presidente



encontram-se discriminados em croquis anexo, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas denominativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG e à TELEMAR.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 20 de setembro de 2005.

Wanderley Rossi Júnior "Kuruzu" - Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 20 de setembro de 2005.

Jessé Albiño da Silva
Diretor Geral

Projeto de Lei nº 74/05
Autoria: Vereador Flávio Andrade



Câmara Municipal de Ouro Preto

Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 187/05

Relatório:

O Vereador Flávio Andrade apresentou para apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de logradouros públicos no bairro Vila Aparecida.

Fundamentação:

As denominações propostas na matéria em pauta em logradouros públicos do bairro Vila Aparecida, neste Município, estão discriminados em croqui anexo ao projeto e o mesmo contém todos os documentos exigidos por Lei Municipal referente à denominação de logradouros públicos.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, as Comissões oferecem parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 187/05 em 1ª discussão.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 27 de outubro de 2005.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:


Vereador  Sílvio Domingos Mapa - presidente

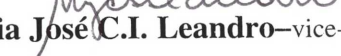
 Vereador Flávio Andrade – relator

 Vereador Mateus Nunes – vice-presidente

Comissão de Finanças Públicas:

 Vereadora Maria Regina Braga – presidente


 Ver. Crovymara E. Batalha-relatora

 Ver. Maria José C.I. Leandro – vice-presidente

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

 Vereador José Maria Germano – presidente

 Ver. Crovymara Elias Batalha – membro

 Ver. Leonardo E. Barbosa-membro

Câmara Municipal de Ouro Preto

Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade



PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 187/05 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relatório:

O Projeto de Lei nº187/05, que “*dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Bairro Vila Aparecida*”, é de autoria do Vereador Flávio Andrade.

Fundamentação:

A matéria em pauta, após aprovação em 1ª e 2ª discussões, sem emendas, retorna a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

Conclusão:

Assim sendo, a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação** é de parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 187/05, em redação final, preservando a redação original do mesmo.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 17 de novembro de 2005.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:


Vereador Sílvio Domingos Mapa - Presidente


Vereador Flávio Andrade - Relator


Vereador Mateus Nunes - Vice- Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Cidade Patrimônio da Humanidade



Gabinete do Presidente

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 159/05

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO VILA APARECIDA.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

Art. 1º - Ficam denominados os logradouros públicos localizados no bairro Vila Aparecida, Município de Ouro Preto, a saber:

- **Praça Benjamim Gonçalves de Faria**
Praça no início da rua Rodrigo Silva saindo da rua Pandiá Calógeras.

- **Praça José Marques da Silva**
Largo no final da rua Engenheiro Corrêa.

- **Praça Prefeito Alberto Caran**
Praça em frente à Capela da Vila Aparecida.

- **Largo Maria Timóteo Dias**
Largo no final da rua Cachoeira do Campo.

- **Travessa Custódio Bárbara Câmara**
Escadaria que liga a rua Rodrigo Silva à rua Santo Antônio do Leite.

- **Travessa José Gregório da Silva**
Travessa que liga a rua Miguel Burnier à rua Engenheiro Corrêa.

- **Travessa Pedro Matias**
Travessa que liga a rua Santo Antônio do Salto à rua Glaura.

- **Rua Prof. Washington Andrade**
Rua que dá acesso à Casa dos Inconfidentes.

- **Travessa Prof. José Benedicto Neves**
Escadaria que liga a rua Rodrigo Silva à rua Miguel Burnier.

Art. 2º - Os logradouros de que trata o artigo anterior encontram-se discriminados em croqui anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo providenciará a colocação de



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Cidade Patrimônio da Humanidade

Gabinete do Presidente

(Continuação da Proposição de Lei nº 159/05)



placas denominativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à CEMIG e à TELEMAR.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 111/05.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 22 de novembro de 2005.

Wanderley Rossi Júnior "Kuruzu" - Presidente

Sílvio Domingos Mapa - Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 23 de novembro de 2005.

**Jessé Albino da Silva
Diretor Geral**

Projeto de Lei nº 187/05
Autoria: Vereador Flávio Andrade

**LEI Nº 140/05****DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO
VILA APARECIDA.**

O Povo do Município de Ouro Preto por seus representantes na Câmara Municipal decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominados os logradouros públicos localizados no bairro Vila Aparecida, Município de Ouro Preto, a saber:

- Praça Benjamim Gonçalves de Faria

Praça no início da rua Rodrigo Silva saindo da rua Pandiá Calógeras.

- Praça José Marques da Silva

Largo no final da rua Engenheiro Corrêa.

- Praça Prefeito Alberto Caram

Praça em frente à Capela da Vila Aparecida.

- Largo Maria Timóteo Dias

Largo no final da rua Cachoeira do Campo.

- Travessa Custódio Bárbara Câmara

Escadaria que liga a rua Rodrigo Silva à rua Santo Antônio do Leite.

- Travessa José Gregório da Silva

Travessa que liga a rua Miguel Burnier à rua Engenheiro Corrêa.

- Travessa Pedro Matias

Travessa que liga a rua Santo Antônio do Salto à rua Glaura.

- Rua Prof. Washington Andrade

Rua que dá acesso à Casa dos Inconfidentes.

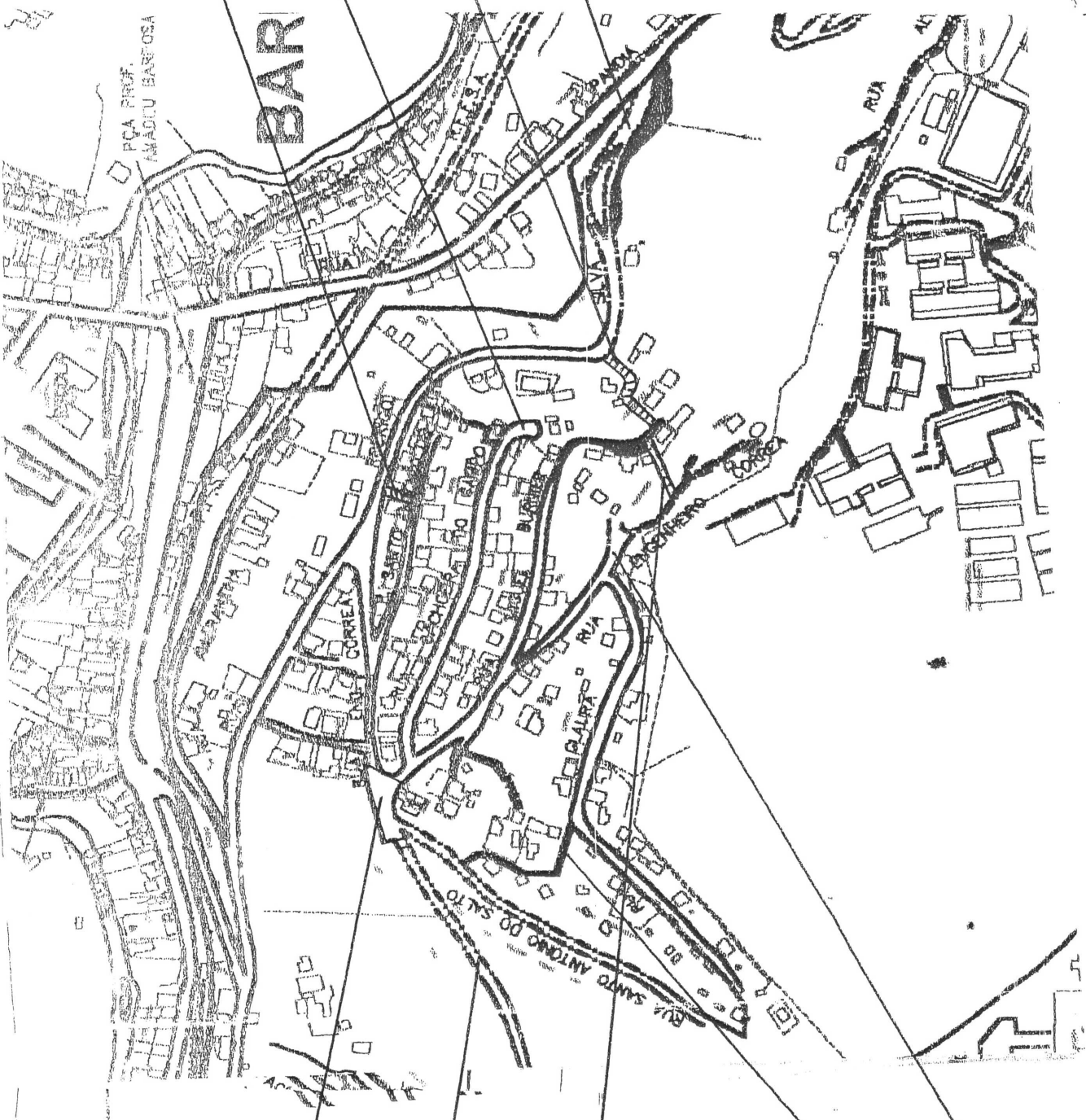
- Travessa Prof. José Benedicto Neves

Escadaria que liga a rua Rodrigo Silva à rua Miguel Burnier.

Art. 2º – Os logradouros de que trata o artigo anterior encontram-se discriminados em croqui anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

SEC 04
Seculi

30
le



TRAVESSA
CUSTO D
BACABA
CARA

LALCO
WALY + TIVOTER
DAS

TRAVESSA
JOSE BENEDITO
NEVES

PLAÇA
BENJAMIM
GONCALVES
DE FAMA

PCA PROF.
MADRU BANTOSA

BAR

RUA

PLAÇA PROF.
ALBERTO
CAGAN

RUA PROF.
NASTIMTON
ANDRADE

TRAVESSA
JOSE
GREGORIO
DA SILVA

TRAVESSA
PEDRO
MATTIAS

LALCO
JOSE
MATEUS
DA SILVA

PAKIS



Art. 3º – O Poder Executivo providenciará a colocação de placas denominativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à CEMIG e à TELEMAR.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 111/05.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o cumprimento desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 25 de novembro de 2005.

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 187/05
Autoria: Vereador Flávio Andrade

32
JOC

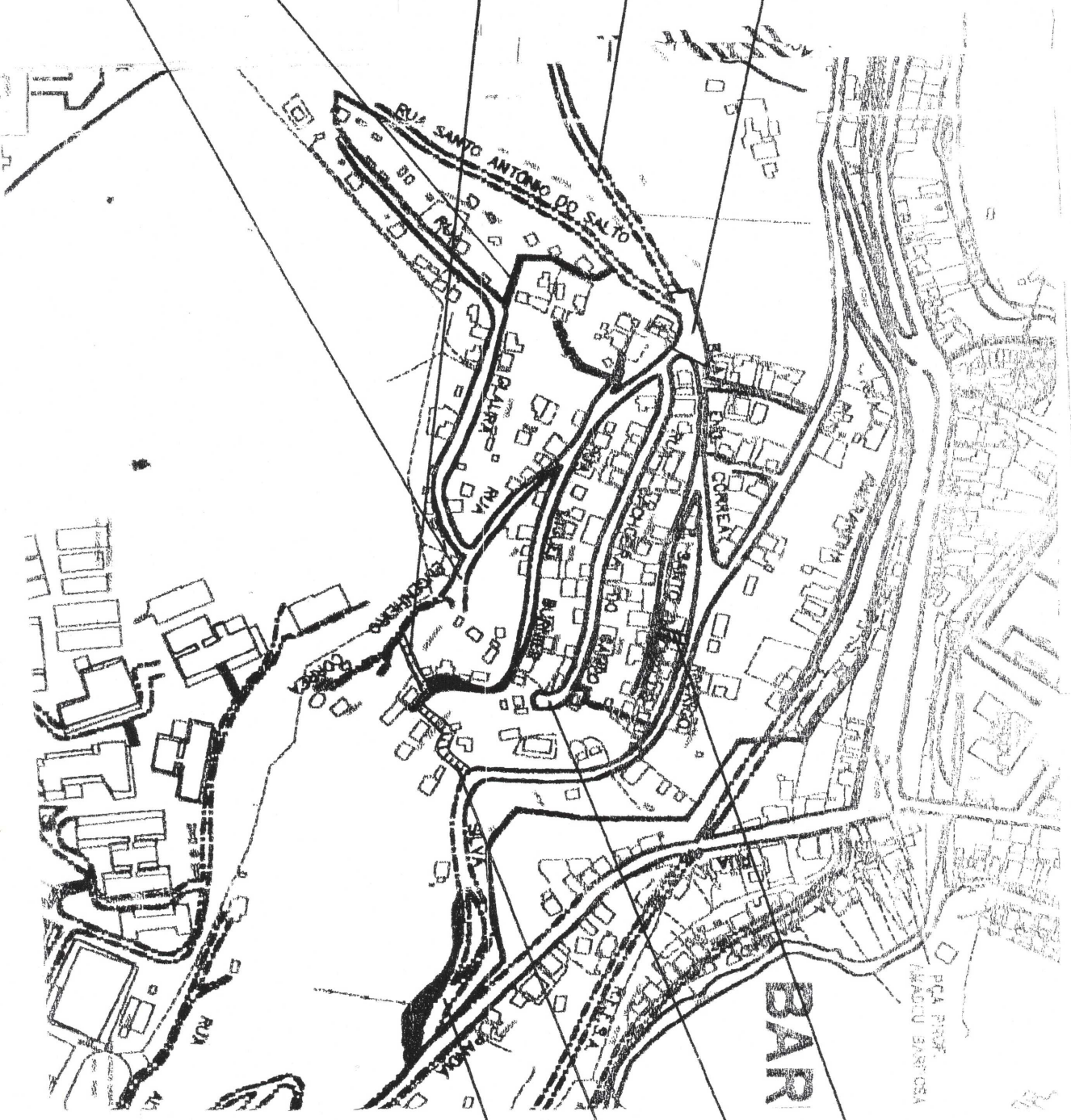
TRAVESSA
MATEUS
CARVALHO

TRAVESSA
MARTIN
ANDRADE

TRAVESSA
JOSE
GONCALVES
DA SILVA

TRAVESSA
FEDERICO
MARTINS

TRAVESSA
JOSE
MATEUS
DA SILVA



TRAVESSA
JUSTO DO
BONFIM
CARVALHO

TRAVESSA
JOSE BENEDETO
NEVES

TRAVESSA
BENJAMIM
GONCALVES
DE FARIA

[Handwritten signature]